

PORTARIA Nº 178-2024, DE 15 DE AGOSTO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de maio de 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 15 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 178-2024 de 15/08

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	017/2024
Objeto	Contratação de serviço de migração e upgrade de ambiente de banco de dados oracle em infraestrutura exadata on premise para banco de dados oracle cloud@customer.
Fornecedor	MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo de contratação	Processo de Dispensa de Licitação n. 09/2024
Gestor do Contrato	Julio Bernardino Silva
Fiscal Técnico	Luciano Carvalho da Rocha Filho
Fiscal Técnico – Suplente	Mario da Conceição Fonseca Junior

Siged: MEMO Nº 009/2024-DPBAD/PRODAM